

PORTARIA Nº 043/2025.

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os Ofícios nº 004/2025 – SEMTRAPS e 040/2025 - SEFIN;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025, o servidor Efetivo: **ANTÔNIO JOSÉ QUEIROZ MACIEL DA SILVEIRA**, matrícula funcional nº 500257/1, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no cargo de **Assistente Administrativo**, para a **Secretaria Municipal Finanças**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 027/2024 de 15 de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 20 de janeiro de 2025.

  
**Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.